

ACTA RELATIVA
À
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
REALIZADA
A
15 DE JULHO DE 2009

**ACTA RELATIVA À SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA A 15 DE JULHO DE 2009**

No dia 15 de Julho de dois mil e nove, pelas vinte e uma horas, no edifício dos Paços do Município de Viana do Alentejo, reuniu a Assembleia Municipal deste Concelho em sessão extraordinária, tendo como Ordem de Trabalhos o seguinte ponto único:

- Proposta de aprovação do contrato de parceria pública a celebrar entre o Estado Português e um conjunto de municípios do Alentejo

O senhor Presidente declarou aberta a sessão tendo-se verificado as presenças dos seguintes membros:

- João Henrique Carracha Garcia, que presidiu;
- Francisco António Maia Cardoso, na qualidade de segundo Secretário;
- Maria Laurência Grou Parreirinha Gemitio;
- Joaquim António Pinto Alfacinha;
- Isidro José Marcos
- José Luís Potes Pacheco;
- Luís Miguel Leal Boteta;
- Odete Maria Tirapicos Arranhado Fialho;
- Anunciação Gertrudes Raposo Baioneta;
- Joaquim António Vilalva Teixoeira;
- José Jacinto Bento Grave, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Alcáçovas;
- António Inácio Torrinha Lopes, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Aguiar.

Verificaram-se as faltas dos membros:

- Luís Miguel Fialho Duarte, Primeiro Secretário;
- Margarida Mariana Pinto Alfacinha;
- Rui Manuel Pires Penetra;
- Mário Gonçalo Louro Grave;
- Zélia Maria Mira Valério;
- António José Prates Valverde, Presidente da Junta de Freguesia de Viana do Alentejo.

Em representação da Câmara Municipal esteve a Senhora Vice-Presidente tendo estado também presente o senhor Vereador António Costa da Silva.

O senhor Presidente da Assembleia apresentou a proposta de contrato de parceria pública a celebrar entre o Estado Português e um conjunto de Municípios do Alentejo, concretamente Alcácer do Sal, Aljustrel, Almodôvar,

Alvito, Arraiolos, Barrancos, Beja, Castro Verde, Ferreira do Alentejo, Grândola, Mértola, Montemor-o-Novo, Moura, Odemira, Ourique, Santiago do Cacém, Serpa, Vendas Novas, Viana do Alentejo, Vidigueira e Vila Viçosa. Disse que o objectivo principal deste contrato provém da necessidade de resolução eficaz dos problemas de infra-estruturas e gestão dos serviços de abastecimento público de água para consumo humano e de saneamento de águas residuais urbanas. Disse ainda o senhor Presidente da Assembleia que a proposta de contrato de parceria em apreço, nos moldes em que se apresenta, implica a sua aprovação condicional devido à necessidade de introduzir no documento as seguintes alterações:

A) Quanto à freguesia de Viana do Alentejo:

A – a) Inclusão dos depósitos da Rua Padre Américo;

A – b) Alteração do que consta relativamente à ETAR do Monte dos Touros e à ETAR da S.^a D'Aires pois não deverá figurar “construção” mas sim “remodelação”.

B) Quanto à freguesia de Alcáçovas:

B – a) Inclusão da Estação Elevatória da Lage;

C) Quanto à freguesia de Aguiar:

C – a) Inclusão da Estação Elevatória e da ETAR

C – b) Inclusão da construção de um depósito de água junto ao existente, com capacidade entre 500 a 600 m³.

Disse ainda o senhor Presidente da Assembleia que após um longo processo negocial encontram-se agora salvaguardadas algumas questões importantes, nomeadamente a possibilidade dos municípios adquirirem mais 2% do capital da futura empresa a constituir, isto se se vier a verificar um processo de privatização.

Informou também que os municípios entregarão os equipamentos que têm e são indemnizados por isso, subtraindo-lhe os financiamentos comunitários. Quanto aos funcionários que agora trabalham nas ETAR's, o contrato prevê a possibilidade de inserção na empresa “Águas de Portugal” pelo que não irão haver despedimentos.

Referiu ainda o senhor Presidente da Assembleia que dentro de pouco tempo haverá nivelamento de preços da água a nível nacional, tudo se encaminha para aí.

O membro José Luís Pacheco referiu que pelo que se retira do contrato “cabe à entidade gestora do sistema a regulação do preço da água”, ou seja cabe-lhe estabelecer o tarifário o que inevitavelmente se irá traduzir no aumento do preço. Disse este membro não ter dúvidas de que esta é uma decisão precipitada e que não devia ser tomada antes das próximas eleições autárquicas uma vez que está a ser assumido um compromisso para os próximos 50 anos.

Sublinhou ainda este membro a inexistência de debates públicos com a população quanto a um assunto de capital importância e relativamente ao qual era mais que justificado o envolvimento e cabal esclarecimento dos munícipes.

Neste momento nenhum habitante deste concelho sabe efectivamente o que se está a discutir neste órgão.

Quanto aos trabalhadores envolvidos ! Foram ouvidos neste processo?

Atendendo à falta de clareza e de esclarecimento de tantas questões disse este membro que só pode votar contra este processo.

O senhor Vereador Costa da Silva, mediante a autorização que lhe foi concedida esclareceu que pediu para falar dado não ter tido a oportunidade de discutir este assunto em reunião de Câmara por estar, a essa data, a gozar o seu período de férias.

Informou que, conforme pode ser verificado nas suas posições públicas e as tomadas ao longo deste mandato como vereador na Câmara Municipal de Viana do Alentejo, ele sempre se opôs à privatização do sector da água. Muitas vezes esta posição decorreu em opinião contrária à do seu partido. Na Câmara, tanto o PSD como a CDU, sempre foram contra a privatização do sector da água, ao contrário do PS que tomou posição de integração na empresa Águas de Portugal SGPS, mesmo que isso implicasse ficar com minoria do Capital Social desta empresa (49%), apesar dos riscos desta empresa vir a ser sujeita à sua privatização.

Este vereador informou que ideologicamente é contra a privatização da “Água”.

Ainda assim, este vereador defendeu que a AMCAL (Associação de Municípios do Alentejo Central) e consecutivamente a Câmara Municipal de Viana do Alentejo, não poderiam ficar isoladas num processo de modernização do sector das águas e que para isso dever-se-ia encontrar um modelo em que fosse possível integrar este sistema (das Águas de Portugal), sem que se corresse o risco de passar este bem estratégico para as mãos dos privados. No fundo, seria encontrar um modelo misto.

Nessa perspectiva, foi apresentado na última reunião de Câmara em que esteve presente, a informação prestada pelo senhor Presidente da Câmara em que, baseando-se nas negociações existentes, existia a forte possibilidade da integração da CMVA num novo modelo apresentado pela empresa Águas de Portugal, onde ficava condicionada à maioria do capital de uma sociedade a criar ou a integrar pelo Estado (via municípios). Assim, numa primeira fase, a constituição da empresa teria como capital 51% das Águas de Portugal SGPS e 49% das Autarquias, onde, caso existisse a tentação de privatizar o seu capital social, as autarquias poderiam adquirir 2% desse mesmo capital e assim ficarem com a maioria.

Com o novo modelo apresentado, o senhor vereador Costa da Silva apresentou a sua total concordância. No entanto, seria necessária uma análise cuidada de todos os documentos referentes a esta matéria. Foi isso mesmo que fez, para a sua preparação para esta Assembleia Municipal.

Desta forma, surgiram-lhe muitas dúvidas, as quais caso não sejam bem esclarecidas, poderão funcionar como uma espécie de “cheque em branco” a ser passado para as Águas de Portugal SGPS por 50 anos, e assim, por via indirecta correr-se o risco de se privatizar o sector das águas nesta zona do Alentejo.

Assim, pediu esclarecimentos para os seguintes pontos:

- 1) No que se refere à Cláusula 4ª do Contrato, onde é referido na sua alínea b) que se pretende “promover a concepção, assegurar a

constituição e a exploração dos respectivos projectos, das infra-estruturas (...)", pergunta este vereador, quais os prazos propostos ou indicativos para estes investimentos? Perguntou também, quais os custos relacionados com os investimentos?

- 2) No que se refere à Cláusula 5ª do Contrato, onde se referem os pagamentos aos municípios que já tenham investimentos realizados, perguntou quanto é que vão receber? Em lado algum está referida esta informação. Aplicou a fórmula existente (anexo VI) e é extremamente difícil (pela inexistência de dados) saber quanto é que a CMVA vai receber. Gostava de obter valores pelo menos indicativos, para então se saber o que se está a discutir.
- 3) No que se refere à Cláusula 17ª do Contrato, onde estão definidos os critérios para a fixação e revisão das taxas a pagar pela água, perguntou este vereador que estimativa de preços se projecta para o concelho de Viana do Alentejo? Aplicou a forma existente nos anexos (Anexo IV) e, baseando-se nos valores actualmente aplicados, é quase impossível fazer esta demonstração. Gostava que fosse apresentada uma primeira tabela indicativa, para assim sabermos do que estamos a falar e quanto é que os habitantes de Viana do Alentejo vão pagar?.
- 4) Perguntou como é que é possível estarmos a propor a integração numa nova empresa, com cedências a 50 anos, sem ser apresentado um estudo de viabilidade económico e financeiro da mesma? Perguntou se isto não será um verdadeiro "cheque em branco" que está a ser passado? Quanto é que vão receber, por exemplo, os seus administradores?
- 5) No que se refere à Cláusula 26ª, remete-nos para a criação de um Contrato de Gestão a ser futuramente concretizado, mas que em nada esclarece estas perguntas. Aliás, é apenas mais um imbróglio legislativo que só serve para confundir ainda mais.
- 6) No ponto 4 do Contrato de Gestão é referida a possibilidade de venda do Capital às Autarquias, estamos aqui a falar do Capital da nova empresa a criar, que será detida em 51% pela empresa Águas de Portugal e 49% pelos Municípios. A pergunta apresentada pelo vereador Costa da Silva foi no sentido de saber, de uma forma muito objectiva, onde é que se encontram a venda dos 2% do Capital?
- 7) No ponto 8 do Contrato de Gestão, surge a questão mais preocupante de todas, a qual não tem a ver com a venda do capital social da empresa a criar às autarquias, mas sim da possibilidade de privatização da própria empresa Águas de Portugal SGPS. Como esta empresa tem 51% do Capital significa que, se ela mesma for privatizada, teremos uma nova empresa privada a comandar os destinos da "água" durante 50 anos. Como "blindar" esta situação?
- 8) Em relação ao Estatutos apresentados surgem ainda mais dúvidas. No art.º 6.º onde são referidas as regras para aumentos de capital, informa-se que as autarquias têm 60 dias para acompanhar com a sua parte. Pergunta-se o que é que acontece caso as autarquias não tenham dinheiro para a realização desse mesmo capital?
- 9) O art.º 8.º dos estatutos refere as preferências da aquisição de capital pelos sócios, mas nada refere sobre uma nova posição em que a própria Águas de Portugal SGPS é ela mesma privatizada.

Por fim deixa uma questão extremamente subjectiva, sendo este assunto tão importante, em que a água é um bem fundamental e por isso mesmo estratégico, porque é que esta reunião não foi marcada para outro dia, na qual se poderia contar com a presença do senhor Presidente da Câmara Municipal de Viana do Alentejo, a única pessoa capaz (porque foi quem acompanhou todo o processo e negociações) de nos responder a todas estas questões?

Sabendo que o senhor Presidente da Câmara Municipal de Viana do Alentejo interrompeu as suas férias para participar na Quinzena Cultural das Alcáçovas (apesar da sua importância), será que neste assunto não seria muito mais importante contar com a sua presença nesta reunião, para assim serem esclarecidas todas estas dúvidas?

O senhor vereador Costa da Silva apelou a todos os eleitos na Assembleia Municipal para não aprovarem esta decisão, e assim adiar-se esta reunião até se obterem respostas concretas evitando que seja cometido um erro que só poderá ser corrigido daqui a 50 anos.

O senhor Presidente da Assembleia disse que também não tem resposta para algumas das questões que foram colocadas, designadamente a relativa ao preço da água. Disse contudo que alguma coisa tem que ser feita pois tendo a rede de águas mais de 50 anos é urgente e imprescindível a sua remodelação. No cenário actual não é possível a comparticipação desta despesa por fundos comunitários que só são abertos à “Águas de Portugal”. O sistema AMCAL, com a saída do Município de Portel e previsivelmente de Cuba ficaria apenas com três municípios que não podiam sozinhos sustentar a situação. Assim o que neste momento é preocupante é a asfixia que irá acontecer se não aderirmos a esta parceria. Apenas reclamar a não aprovação de projectos de remodelação de águas e esgotos já vimos que não dá quaisquer frutos pelo que é “uma batalha inglória”. Encontramo-nos “num beco sem saída” pelo que não é viável que o Município de Viana do Alentejo fique isolado neste processo.

A senhora Vereadora Vera respondeu que não tem muitos dados para poder esclarecer este assunto uma vez que o senhor Presidente da Câmara é que o tem vindo a acompanhar. Disse contudo crer que a possibilidade de aquisição pelos municípios de 2% do capital em caso de privatização, está assegurada. Referiu ainda que este município, isoladamente, não conseguirá manter o sistema actual, quanto mais melhorá-lo.

O membro José Luís Pacheco disse que há que distinguir a rede em alta e a rede em baixa e que o Município de Moura havia recentemente procedido à remodelação em baixa, com financiamento de 70%. Sublinhou, neste Município, a inexistência de vontade política para tratar do assunto o que comprova factualmente a inércia e a falta de concretização de projectos no último mandato. Disse corroborar a posição do senhor Vereador Costa da Silva considerando que o senhor Presidente da Câmara deveria estar nesta Assembleia para responder às questões colocadas.

Disse ainda este membro que o Município de Castro Verde adiou a decisão deste assunto para as pessoas terem tempo de o estudar, apreciar e esclarecer devidamente.

O membro José Jacinto Grave, Presidente da Junta de Freguesia de Alcáçovas, referiu que naquela freguesia todos os meses existem atrasos no pagamento da água por parte de alguns munícipes com mais dificuldades. Representando ele uma população, na sua generalidade, com baixos recursos económicos e tendo em conta que o compromisso a assumir será para os próximos 50 anos não havendo quaisquer certezas quanto ao preço futuro da água, a sua posição tem que ser de abstenção por respeito à “sua população”.

O senhor Vereador Costa da Silva referiu ainda que não é contra o facto de ser implementado um novo modelo de gestão mas não pode concordar que se dê “um cheque em branco a 50 anos” sem que as dúvidas estejam clarificadas.

Tal como referiu o membro José Luís Pacheco, o senhor Vereador Costa da Silva disse que esta decisão está a ser tomada com leviandade, facto que pode custar muito caro aos munícipes deste concelho. Disse ainda este vereador que numa reunião de Câmara havia proposto que as Associações não estivessem sujeitas ao tarifário geral da água. O senhor Presidente respondeu que nunca tinha pensado nisso mas que numa próxima oportunidade de revisão de tarifário, iria ter isso em conta. Com a adesão a este sistema, termina a autonomia do município para decidir sobre estas matérias.

O senhor Vereador Costa da Silva sublinhou mais uma vez que do contrato em apreço não resulta claro e inequívoco que se a empresa “Águas de Portugal” for privatizada, os 2% do capital passem para os municípios.

O senhor Presidente da Assembleia pôs então a votação a proposta de aprovação do referido contrato de parceria, condicionado à supressão das deficiências que referiu inicialmente.

A proposta foi aprovada com:

- seis votos favoráveis por parte dos membros João Garcia, Isidro Marcos, Francisco Maia Cardoso, Odete Fialho, Joaquim António Teixoeira e António Inácio Lopes;
- uma abstenção por parte do membro José Jacinto Bento Grave;
- cinco votos contra por parte dos membros José Luís Pacheco, Maria Laurência Gemito, Luís Miguel Leal Boteta, Joaquim Alfacinha e Anunciação Baioneta;

O senhor Presidente da Assembleia declarou encerrada a sessão às vinte e três horas tendo sido aprovada por unanimidade a minuta relativa a esta acta.

Aprovada a 18 de Setembro de 2009

O Presidente da Assembleia,

O Primeiro Secretário

O Segundo Secretário
